



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 060/2016

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
- Carlos Andrade Cordeiro	Servente de Obras	04-K
- Geraldo Donizete Mendes	Servente de Obras	04-K
- Ivonete da Silva Rocha	Merendeira	03-K
- Jandira Spagnol Rossi	Zeladora	02-F
- José Roberto Cassamalli	Técnico em RX	12-F
- Luiz Carlos da Silva	Servente de Serviços Públicos	03-K
- Luis Carlos Ferreira	Zelador	02-D
- Mariza Carvalho de Oliveira	Telefonista	07-K
- Rosilene Brisida Panissi	Auxiliar Administrativo	05-C
- Silvana Nicodemo Proença	Telefonista	07-K
- Sirlei Prestes Salvadego	Zeladora	02-B
- Vanilton Pires	Motorista de Ônibus	08-J

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças